



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0013474/2024**  
**Data 14/05/2024**

Decreto: 0013474/2024

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003821/2023.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000145	011001.1545101001.017 33903900000	CONSTRUCAO, RECUPELAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)


**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200442.002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 14 maio de 2024.

  
NEMRÓD EMÉRICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA  
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS

MARCOS ANTONIO RABELO  
CONTADOR - CRC ES-021990